



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1625/2023

Processo Número: **36166/2023** | Data do Protocolo: 24/11/2023 13:31:18

Autoria: **Valeria Bolsonaro**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui no âmbito do Estado de São Paulo o Mês "Setembro Azul", dedicado a ações de conscientização da Pessoa com Deficiência Auditiva.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003200320039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui no âmbito do Estado de São Paulo o Mês "Setembro Azul", dedicado a ações de conscientização da Pessoa com Deficiência Auditiva.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de São Paulo o mês "Setembro Azul", dedicado a ações de conscientização das pessoas com deficiência auditiva.

Artigo 2º - Poderá o Poder Executivo determinar que a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência realize palestras e eventos, encontros comunitários, iluminação ou decoração de espaços com a cor azul, a cada mês de Setembro, como forma de chamar a atenção e a reflexão da população sobre o tema. As referidas ações passarão a fazer parte do calendário anual da pasta.

Artigo 3º - As iniciativas provenientes do Setembro Azul poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para concretização dos objetivos da presente lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 180 dias contados da data de sua publicação

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A deficiência auditiva é uma realidade vivida por milhões de pessoas em nosso país e no estado de São Paulo. Pessoas enfrentam diariamente desafios que vão além da dificuldade de audição, incluindo barreiras de comunicação, falta de acessibilidade e preconceito. A campanha do Setembro Azul é uma oportunidade para promover a conscientização sobre a deficiência auditiva e a inclusão social das pessoas com essa condição.

Através de atividades e eventos, podemos informar a população sobre a deficiência auditiva, promover a empatia e o respeito, e destacar a importância da inclusão social. Além disso, a campanha também pode contribuir para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência auditiva, incentivando políticas públicas que garantam a acessibilidade e a igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em .

Valeria Bolsonaro - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valeria Bolsonaro** em 24/11/2023 08:54

Checksum: **0F9C7726EEE17E1683920614F3DF6FBAB9C9DEE9F230CA72D1A771F99D975102**

